



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 549/2024 de 08 de julho de 2024.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência a servidora **Danieli Gasparini Sganzerla**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, matrícula nº 2019, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo de 05 de março de 2018 a 04 de março de 2023, para serem gozadas no período de 08 de julho de 2024 a 06 agosto de 2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 08 de julho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

